



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1360, ano 44, de 01 de julho de 2022 - SUPLEMENTO

PORTARIAS

Gabinete do Presidente do IMPRESP

GDP/PORTARIA Nº 013/2022.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – **IMPRESP**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a senhora servidora **PAULA FRANCINETE GOMES DE CARVALHO**, CPF 878.849.414-49; RG 1605897–SSP/PB; matrícula 0288; Cargo Professora; lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nos termos dos arts. 36º, Inciso III, § 1º, art. 40, § 5º, c/c art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da EC 41/2003 e art. 57, Incisos III, IV e Parágrafo Único e art. 67º da Lei Municipal nº 432, de 21 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 01 de julho de 2022.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
PRESIDENTE



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1360-ano-44-de-01-de-julho-de-2022-suplemento/>